

FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO - FPA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2024**Aquisição de equipamentos para modernização da Rede ITA/FPA****1. Objeto**

Aquisição de equipamentos para modernização da infraestrutura audiovisual da Rede ITA/FPA, evoluindo à melhoria da qualidade técnica e operacional das operações televisivas e multiplataformas, conforme especificações descritas neste documento.

2. Justificativa

A aquisição dos equipamentos descritos é essencial para o aprimoramento da infraestrutura audiovisual da Rede ITA, garantindo subsídios mais eficientes, com maior alcance e qualidade. Os equipamentos solicitados possibilitarão a ampliação do impacto cultural e social da Rede ITA, beneficiando a população de Campina Grande e região. Os recursos para esta aquisição são provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 423, conforme disposto no Termo de Fomento nº 0207/2024.

3. Especificações Técnicas dos Equipamentos

Equipamento	Descrição Técnica	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1. Switcher de Vídeo	Full HD, SDI 20 Entradas e 20 Saídas.	1 un.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
2. Switcher para Corte de Camera	Compatível com Blackmagic e Vmix.	1 un.	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
3. Microfone Shotgun	Condensador Supercardeoide.	1 un.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4. Conversor de Vídeo Digital	Video IP em SDI.	1 un.	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
5. Computador Gamer	Processador Core I7, 32gb Memória Ddr4, Nvme 480gb, Placa de Vídeo 8gb.	1 un.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
6. Fone de Ouvido	On-ear Profissional.	1 un.	R\$ 337,00	R\$ 337,00
7. Transmissor de TV Digital Digital	Transmissor de TV Digital Digital 100wrms.	1 un.	R\$ 58.818,00	R\$ 58.818,00

8. Antena 4 Fendas	Antena UHF slot pol horizontal 4 Fendas eia 7/8.	1 un.	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00
9. Cabo de Interligação	Cabo de interligação 7/8 eia 7/8 25m.	1 un.	R\$ 4.685,00	R\$ 4.685,00
10. Abraçadeira angular para cabo 7/8	Abraçadeira angular para cabo 7/8.	50 un.	R\$ 16,00	R\$ 800,00
11. Componente de Aterramento para Cabo 7/8	Componente de Aterramento para Cabo 7/8.	1 un.	R\$ 325,00	R\$ 325,00
12. Nobreak Senoidal 3kva	Nobreak Senoidal 3kva.	1 un.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
13. Cabo de Engate	Cabo de Engate Rápido para Bateria Estacionária.	1 un.	R\$ 160,00	R\$ 160,00
14. Baterias Estacionárias	Baterias Estacionárias.	4 un.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
15. Rack de 10u	Rack de 10u.	1 un.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
16. Switch	Switch Gerenciavel Gigabit 16 Portas.	1 un.	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
17. KIT NVR + 4 Cameras + HD500GB	KIT NVR + 4 Cameras + HD500GB.	1 un.	R\$ 2.285,00	R\$ 2.285,00
18. Ar Condicionado	Ar Condicionado 30000 Btus	1 un.	R\$ 5.589,00	R\$ 5.589,00
19. Microfone sem Fio Profissional	Microfone de Mão e Receptor.	2 un.	R\$ 4.443,00	R\$ 8.886,00
20. Fone e Ouvido	On-ear Profissional.	3 un.	R\$ 175,00	R\$ 525,00
21. Tripé para Filmadora Profissional	Cabeça Fluida.	3 un.	R\$ 1.260,00	R\$ 3.780,00

22. Computador Gamer	Processador Core I7, 32gb Memória Ddr4, Nvme 480gb, Placa de Vídeo 8gb.	2 un.	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00
23. Microfone Sem Fio Duplo	Duas Lapelas e Receptor.	2 un.	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
24. Microfone Sem Fio Profissional	Microfone de Mão e Receptor.	1 un.	R\$ 4.443,00	R\$ 4.443,00
25. Fone de Ouvido	On-ear Profissional.	1 un.	R\$ 175,00	R\$ 175,00
26. Iluminador de Led	Funcionamento a Bateria e Fonte.	1 un.	R\$ 570,00	R\$ 570,00
27. Computador Gamer	Processador Core I7, 32gb Memória Ddr4, Nvme 480gb, Placa De Vídeo 8gb.	1 un.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
28. Monitor HDMI	Monitor 24".	1 un.	R\$ 570,00	R\$ 570,00
29. Iluminador de Led	Funcionamento a Bateria e Fonte	3 un.	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00
30. Monitor de Áudio Profissional	24 Watts RMS	1 un.	R\$ 779,00	R\$ 779,00
31. Tripé para Filmadora Profissional	Cabeça Fluida	1 un.	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
32. Gravador de Video Profissional	Full HD Entrada SDI.	1 un.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
33. Lapela	Sistema Sennheiser.	5 un.	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
34. Monitor de Áudio Profissional	24 Watts RMS.	1 un.	R\$ 779,00	R\$ 779,00

4. Condições de Fornecimento

- Os equipamentos deverão ser novos, de primeira linha, acompanhados de manuais e certificados de garantia.
- O fornecedor deverá realizar a entrega dos itens na sede da Fundação Pedro Américo, localizada na Rua Luiza Bezerra Motta, nº 200, Catolé, Campina Grande/PB.

3. O prazo de entrega será de até **30 dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

5. Garantias e Suporte Técnico

1. Garantia mínima de **12 meses** para todos os equipamentos, abrangendo defeitos de fabricação.
2. Suporte técnico para instalação e configuração dos equipamentos, quando aplicável.

6. Critérios de avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

1. **Preço (40%)** – Melhor relação custo-benefício.
2. **Qualidade Técnica (30%)** – Atendimento às especificações descritas neste Termo de Referência.
3. **Prazo de Entrega (20%)** – Agilidade no cumprimento do prazo estipulado.
4. **Garantia e Suporte (10%)** – Período de garantia e disponibilidade de assistência técnica.

7. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de entrega integral dos equipamentos, conforme especificações descritas.

8. Disposições Gerais

1. A empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificações técnicas e condições previstas neste Termo de Referência.
2. Este documento é parte integrante do processo de aquisição e deverá ser anexado ao contrato celebrado entre as partes.

Campina Grande/PB, ____ de _____ de 2024.

Responsável pela Elaboração: Igor Cavalcanti Borges.

Cargo: Técnico em Telecomunicações Rede ITA/FPA.

Assinatura:

Documento assinado digitalmente
 **IGOR CAVALCANTI BORGES**
Data: 12/12/2024 15:24:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO II

CONTRATO Nº XXX/XX

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO E A EMPRESA XXXXXXXX

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **Fundação Pedro Américo (FPA)**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.101.061/0001-21**, com sede à Rua Luiza Bezerra Motta, nº 200, Bairro Catolé, Campina Grande/ PB, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Dalton Roberto Benevides Gadelha**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ Nº **XXXXXXXXXX**, com sede à **Endereço XXXXXXXX**, neste ato representado por seu representante legal, **XXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominado **CONTRATADA**, eles são justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição e entrega de equipamentos destinados à modernização da infraestrutura audiovisual da Rede ITA/FPA, conforme especificações descritas no Termo de Fomento nº 0207/2024/SEDH e na proposta comercial da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos a serem fornecidos são:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
-----------	------------	-------------------------	----------------------

Valor Total do Contrato: R\$ XXXX Valor Total Geral

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA compromete-se a:

1. Fornecer os equipamentos novos, de primeira linha, acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos;
2. Entregar os equipamentos na sede da CONTRATANTE, localizada em Campina Grande/PB, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** para contar a assinatura do contrato;
3. Garantir suporte técnico para instalação e configuração dos equipamentos, caso necessário;
4. Oferecer garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação para todos os itens fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE compromete-se a:

1. Disponibilizar espaço adequado para a coleta e armazenamento dos equipamentos;

2. Realizar a conferência dos equipamentos no momento da entrega, verificando sua conformidade com as especificações contratadas;
3. Efetuar o pagamento em conformidade com as condições previstas neste contrato;
4. Informar imediatamente à CONTRATADA quaisquer problemas ou defeitos identificados nos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. O prazo para entrega dos equipamentos será de **30 (trinta) dias úteis** para contar a assinatura deste contrato.
2. A entrega deverá ser realizada na sede da Fundação Pedro Américo, em Campina Grande/PB, no horário comercial, das 8h às 17h, em dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

1. O valor total do contrato é de **R\$ XXXXX**, a ser pago em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de entrega integral dos equipamentos em conformidade com as especificações contratuais.
2. O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias úteis** após a aprovação da entrega pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, serão aplicadas as seguintes deliberações à CONTRATADA:

1. **Multa de 2% (dois por cento)** sobre o valor total do contrato por atraso superior a **5 (cinco) dias úteis** na entrega dos equipamentos;
2. **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato em caso de rescisão unilateral por culpa da CONTRATADA;
3. Responsabilidade por eventuais danos causados ao CONTRATANTE em decorrência de falhas não satisfatórias ou danos nos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por:

1. Acordo mútuo entre as partes;
2. Descumprimento de cláusulas contratuais;
3. Caso fortuito ou força maior, seguidamente comprovada.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Campina Grande/PB para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por serem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Campina Grande/PB, ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

Dalton Roberto Benevides Gadelha
Diretor-Presidente
Fundação Pedro Américo

CONTRATADA
Nome do representante da Empresa
Cargo do representante
Nome da Contratada